

ANEXO I

CÓDIGO DA CONTA							FICHA	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
02	06	04	122	0321	2014	4.4.90.52.00	67	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02	07	04	122	0321	2017	4.4.90.52.00	72	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 600,00
02	09	12	306	1241	2019	4.4.90.52.00	79	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
02	09	13	392	1471	2025	4.4.90.52.00	99	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
02	10	12	361	1341	2030	4.4.90.52.00	125	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 37.000,00
02	10	12	365	1211	2031	4.4.90.52.00	131	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02	11	10	301	0941	2036	4.4.90.52.00	159	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02	11	10	305	0951	2038	4.4.90.52.00	172	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 3.500,00
02	12	08	243	0671	2044	4.4.90.52.00	188	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02	12	08	244	0691	2046	4.4.90.52.00	203	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02	13	27	812	2751	1006	4.4.90.52.00	206	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02	13	27	812	2751	2048	4.4.90.52.00	212	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
02	14	15	451	1581	2050	4.4.90.52.00	221	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02	15	15	452	0321	2051	4.4.90.52.00	234	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.000,00
02	15	15	452	1601	2054	4.4.90.52.00	248	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.500,00
02	15	15	452	1631	2057	4.4.90.52.00	257	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
02	16	04	813	2781	2058	4.4.90.52.00	263	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
02	16	22	661	2371	2059	4.4.90.52.00	268	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 250,00
02	17	26	782	2621	2069	4.4.90.52.00	293	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 700,00
TOTAL									R\$ 52.250,00